



SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

**PORTARIA SDS Nº 1164, DE 06 DE 04 DE 2016.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005; **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Habilitação de Cabos PM**, a contar de 30 de março de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o policial militar abaixo relacionado:

Nº	GRAD.	MAT	NOME	Nº DO PROCESSO
01	AL CHC	110526-4	GERALDO SEVERINO DA SILVA FILHO	1282-44.2015

  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

